

95	Tomate de primeira qualidade, sem lesões, bem desenvolvidas, compactas firmes, cor uniforme, próprio para consumo culinário livres de terra aderente, assim como sujidades, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes ou produtos químicos aderentes a casca.	kg	1.500	in natura	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00
96	Vinagre embalagem plástica com aproximadamente 750 ml. O produto poderá ter validade inferior a seis meses e data de fabricação de 30 dias.	Unidade	350	castello	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 547.886,00</b>

Carolina/MA, 04 de maio de 2023. Andréia Moreira Pessoa Antonioli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 0074bceb5cd9f496d40e6c9e325c77d0

Folha nº 486  
Processo nº 031/2023

## EDITAL DE SOLICITAÇÃO

### EDITAL DE SOLICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, A Senhora Andreia Moreira Pessoa Antonioli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o Ofício nº 06/2023 expedido pelo Diretor da Junta de Serviço Militar, o Senhor Kallyl Nussrala Costa Leite, a qual solicita a disponibilização de um servidor para compor o seu departamento sob a delegação que a demanda é alta e possui apenas um servidor para auxiliá-lo;

**Considerando** que a ausência de profissional poderá acarretar prejuízos para a sociedade, visto que com alta demanda e apenas um servidor os serviços quedem a serem morosos;

O presente Edital tem por finalidade solicitar a todas as Secretarias Municipais de Carolina/MA acerca de disponibilização de Servidores Públicos Municipais que exerçam cargos de Agente de Administração, desde que não acarrete prejuízo para a respectiva Secretaria, com o intuito da remoção do servidor indicado, para que este passe a compor o quadro de membros da Junta Militar, suprindo assim a necessidade e melhoramento das atividades deste.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, aos 04 de maio de 2023.

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI  
Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA  
Código identificador: 72c98398670a79b7f09e0296b6e77944

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 031/2023-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16. OBJETO: construção do portal de entrada do Município de Carolina. VALOR: R\$ 445.499,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02-11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fonte de Recurso: 500 - Recurso não vinculado de impostos. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2136.0000 - Implantação e construção de portais turísticos. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2019. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e

Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Greysson da Silva Carvalho - Representante Legal da J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI, CPF nº 665.068.083-49. Carolina/MA, 04 de maio de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: b4c82cea4c31d0d70eef44bac35ed859

### PORTARIA Nº 049/2023/ADM/PREF.

#### PORTARIA Nº 049/2023/ADM/PREF.

**"Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER,** em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 024/2023, **Prorrogação de Licença para Acompanhar Familiar por um período de mais 3 (três) meses, a partir de 12/05/2023 com término em 09/08/2023,** a servidora municipal **IVANEIDE DE CASTRO MOTA,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6040088-1, residente e domiciliada no São José dos Pereiras - Zona Rural.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

#### Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 03 de Maio de 2023.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA  
Código identificador: 58db06262e396364c6e402e4c3dce94b

### PORTARIA Nº 050/2023/ADM/PREF.

#### PORTARIA Nº 050/2023/ADM/PREF.

**"Dispõe sobre Readaptação Funcional (Desvio de função) de servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.